C E R T I D Ã O

--- Sílvia Rosário Duarte, Lic., Chefe da Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Portimão. ----------

--- Certifico, que de parte da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, consta a deliberação com o seguinte teor: ----------

"DELIBERAÇÃO N.º 776/25: ----------

DGUM - DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA E MOBILIDADE----------

TÉCNICA SUPERIOR - SANDRA OLIVEIRA----------

NIPG 55561/25----------

ASSUNTO: ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PU DA UP2 ALTO DO POÇO E ALVOR - PORTIMÃO. ----------

A Câmara delibera: ----------

1. Dar início à alteração do PU da UP2 conforme previsto no art.º 76 º do D.L. n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, RJIGT, - Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, aproveitando os elementos do procedimento anterior, a partir da deliberação do dia 02/10/2024, conforme previsto no seu n.º 7 do referido artigo; ----------

2. Fixar o prazo em 12 meses após a publicação do Aviso em Diário da República, prorrogável por uma única vez por um período máximo igual ao previamente definido (12 meses), conforme previsto no n.º 1 do art.º 76º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio; ----------

3. Considerar de assegurar a participação preventiva; ----------

4. Estabelecer um prazo, de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração conforme estipulado no n.º 2 do art.º 88 º do D.L. n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação; ----------

5. A alteração do PU irá incidir exclusivamente sobre a planta de zonamento do PU, com a produção de um extrato adaptado da mesma, e não sobre o respetivo regulamento, na sequência do estabelecido nas reuniões com as entidades; ----------

Praça 1º de Maio | 8500-543 Portimão | Tel. 282 470700, Fax 282 470792 | www.cm-portimao.pt

6. Isentar a alteração do PUUP2 a AAE – Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 120.º do RJIGT em conjugação com o artigo 4.º do RJAAE e com os fundamentos de isenção materializados no relatório em anexo; ----------

7. Remeter a presente deliberação assim como o relatório de isenção de avaliação ambiental à competente CCDR Alg., juntando-os à proposta de alteração do PUUP2, para que seja agendada a referida conferência procedimental; ----------

8. A presente deliberação deve ser publicitada na 2.ª Série do Diário da República, nos termos do disposto no art.º 191.º, n.º 4, da alínea c) do RJIGT; ----------

Mais delibera enviar para a Assembleia Municipal para conhecimento. Esta deliberação foi aprovada, por maioria, com 8 (oito) votos a favor (PARTIDO SOCIALISTA - Presidente: ALVARO MIGUEL PEIXINHO ALAMBRE BILA; COLIGAÇÃO UM NOVO PORTIMÃO - PPD/PSD.MPT.PPM - Vereador(es): RICARDO SAMUEL LISBOA PEREIRA DE OLIVEIRA; PARTIDO SOCIALISTA - Vice-Presidente: TERESA FILIPA DOS SANTOS MENDES; COLIGAÇÃO PORTIMÃO MAIS FELIZ - CDS-PP.NC.A - Vereador(es): LUIS MANUEL CARVALHO CARITO; PARTIDO SOCIALISTA - Vereador(es): JOSE PEDRO HENRIQUE CARDOSO; COLIGAÇÃO UM NOVO PORTIMÃO - PPD/PSD.MPT.PPM - Vereador(es): ANA MARIA CHAPELEIRA FAZENDA; PARTIDO SOCIALISTA - Vereador(es): SANDRA MARIA DUARTE PEREIRA, EDUARDO JOSE SILVA ESTEVAO CATARINO) e com 1 (um) voto(s) contra (PARTIDO CHEGA - Vereador(es): PEDRO HUMBERTO CASTELO TERRAS XAVIER).----------"

O Sr. Vereador do Partido CHEGA, Pedro Castelo Xavier, apresentou a seguinte declaração de voto: ----------

----------DECLARAÇÃO DE VOTO----------

No seguimento de outras deliberações sobre o assunto, e perante a falta de informação sobre os verdadeiros motivos para a alteração da referida via, o Partido CHEGA vota contra. ----------

--- É quanto me cumpre certificar. ----------

Portimão, 23 de setembro de 2025

A Chefe da Divisão Administrativa

Assinado por: SILVIA LUZ SILVESTRE ROSARIO DUARTE
Nº de identificação: 00713113
Data: 23-09-2025 14:19:26
Atributos certificados: CHEFE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Praça 1º de Maio | 8500-543 Portimão | Tel. 282 470700, Fax 282 470792 | www.cm-portimao.pt